

**DECRETO Nº 4.045, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

**Abre Crédito Especial no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.275, de 25 de maio de 2016, destinado ao pagamento de precatórios.**

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.275, de 25 de maio de 2016, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao pagamento de precatórios com a seguinte classificação orçamentária:

**030200 SETOR ADMINISTRAÇÃO DO SAAE**  
04.122.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais  
3.1.90.91.00 – 01.110.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 600.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

**030200 SETOR ADMINISTRAÇÃO DO SAAE**  
04.122.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais  
3.3.90.91.00 – 01.110.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 600.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.

M., em 25 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração